



## **15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**, firmado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, qualificada como **FUNDAÇÃO** para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, brasileiro, divorciado, Servidor Público Estadual, CPF n.º 926.326.297-72, RG n.º 788.371 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**, com CNPJ/MF n.º 36.901.264/0002-44, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **RAFAEL AMORIM RICARDO**, brasileiro, divorciado, Advogado, CPF: 096.854.787-75 e do Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 841.045.977-91, RG nº 754.709 SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo 2021-2JTMH** e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 476 de 23 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares pactuados no 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020; b) Manter os recursos financeiros pactuados no 13º Termo Aditivo acrescentando o valor do piso salarial da enfermagem pactuado no 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 para o período de 01 de setembro de 2023 à 31 de outubro de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS ASSISTENCIAIS**



2.1 - O presente Termo Aditivo mantém as metas constantes na Cláusula Segunda – das Metas Assistenciais do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, para o período de 01 de setembro de 2023 à 31 de outubro de 2023, conforme tabela:

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS MENSAIS
SAÍDAS HOSPITALARES	287
HOSPITAL DIA	109
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	300
AMBULATÓRIO	1.497
SADT EXTERNO	1.051
ENDOSCOPIA	185
COLONOSCOPIA	42
TOMOGRAFIA	595
USG DOPPLER ABDOME TOTAL	3
ECODOPPLER	226
PROCEDIMENTOS EXTERNOS <sup>1</sup>	58

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 – Pela prestação dos serviços deste Contrato, a Contratante repassará a Contratada, a importância estimada de **R\$ 25.329.798,06 (vinte cinco milhões, trezentos e vinte nove mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos)**, referente ao período de 01 de setembro de 2023 à 31 de outubro de 2023, de CUSTEIO para o Hospital Estadual Central – HEC.

3.2 - A Administração Pública Estadual transferirá, para execução do presente Termo Aditivo recursos, para o exercício de 2023, conforme dotação orçamentária abaixo:

*Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA*  
*UG: 440901 - FES*  
*Natureza de Despesa: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA*

<sup>1</sup> Os exames ofertados nessa linha de serviço serão disponibilizados via NIR. A Nota Técnica nº 01/2022 (NECAM) – peça #109, discrimina os tipos de exames a serem ofertados. Os custos estimativos foram precificados conforme a Nota Técnica de Custos Estimativo nº 01/2023, peça # 200 e Despacho Processo 2021-WR5R7 - Alteração complementar na Nota Técnica de Custos Estimativa 05-2022 Repactuação HEC — peça #332.



Fontes: 500 e 600

Plano Orçamentário – 000924 – HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL  
FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - CONTRATO 003/2020 - HEC

3.3- A transferência do custeio à Contratada será efetivada em 02 (duas) parcela, conforme quadro abaixo:

**VALOR DE REPASSE MENSAL DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 À 31 DE OUTUBRO DE 2023**

MÊS	Nº PARCELA	VALOR PARCELA (R\$)
SETEMBRO/2023	1ª	12.664.899,03
OUTUBRO/2023	2ª	12.664.899,03
TOTAL		25.329.798,06

**CLÁUSULA QUARTA – DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

4.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores constantes na Cláusula Quarta – dos Indicadores de Qualidade, do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS INDICADORES COMPLEMENTARES**

5.1 - O presente Termo Aditivo mantém a tabela dos Indicadores constantes na Cláusula Sexta - da Alteração dos Indicadores Complementares pactuados no 13º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato nº 003/2020 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1- O presente Termo Aditivo vigorará no período de 01 de setembro de 2023 à 31 de outubro de 2023, sem qualquer prejuízo à vigência fixada no Contrato nº 003/2020.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.



Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC  
**CONTRATANTE**

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
Diretor Presidente – Fundação iNOVA  
**CONTRATADA**

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**  
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras– Fundação iNOVA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1) \_\_\_\_\_  
Nome  
RG

2) \_\_\_\_\_  
Nome  
RG

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SSEC - SESA - GOVES

assinado em 01/09/2023 17:37:43 -03:00

### JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS

DIRGF - INOVA - GOVES

assinado em 01/09/2023 17:25:49 -03:00

### RAFAEL AMORIM RICARDO

DIRETOR-GERAL

DIRGERAL - INOVA - GOVES

assinado em 01/09/2023 17:25:27 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2023 17:37:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUCIANA LOPES PINHEIRO (GERENTE DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS - GCCCP - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2N7XV6>